



## PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 067, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Constitui a Comissão Organizadora e a  
Comissão Julgadora do Prêmio CAU/RS  
– 2022.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 029, de 29 de outubro de 2020 que estabelece e normatiza o PRÊMIO CAU/RS, prevendo a publicação de informações relacionadas a cronograma, comissão organizadora e patrono ou patronesse, em normativa específica, a cada edição;

Considerando a Deliberação nº 035/2022 - Conselho Diretor que indicou como patrono da 4ª Edição do Prêmio CAU/RS, o Arquiteto e Urbanista Luiz Antonio Veríssimo (*in memoriam*), em homenagem à sua valorosa contribuição à arquitetura e urbanismo;

Considerando a necessidade de nomeação da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora para o Prêmio CAU/RS - 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a **Comissão Organizadora do PRÊMIO CAU/RS – 2022** e designar como membros da mesma, os empregados e Josiane Bernardi, matrícula nº 047 e Tales Völker, matrícula nº 147 e a conselheira Márcia Elizabeth Martins, CAU nº CAU nº A76959-2;

Art. 2º – Constituir a **Comissão Julgadora do PRÊMIO CAU/RS – 2022** e designar como membros, as conselheiras Andrea Hamilton Ilha, Evelise Jaime de Menezes e o conselheiros Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Rodrigo Spinelli, o Presidente Tiago Holzmann da Silva e o Conselheiro Federal Ednezer Rodrigues Flores.

Art. 3º - As comissões, tem suas atribuições e competências, definidas conforme a Portaria Normativa nº 029, de 29 de outubro de 2020.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 18 de julho de 2022.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
Presidente do CAU/RS